



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

#### A T A Nº 3/23

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Velas, realizada no dia 10 de Fevereiro do ano 2023.-----

----Aos dez dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões da Casa Museu Cunha da Silveira, reuniu a Câmara Municipal de Velas, sob a Presidência de Marco Diocleciano Silva Almada, Vice-Presidente da Câmara, e com a presença dos Vereadores Rui Miguel Vieira de Sequeira, José Maria da Silva Ávila e Maria Cristina Matos Nascimento. -----

----Não compareceu a esta reunião o Senhor Presidente Luís Virgílio de Sousa da Silveira. -----

----Pelas catorze horas e cinco minutos o Senhor Vice-Presidente declarou aberta esta reunião. -----

----A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta do Senhor Presidente Luís Virgílio de Sousa da Silveira, por estar presente nas reuniões a decorrer nos Paços do Concelho, no âmbito da Revisão do Plano Diretor Municipal de Velas. -----

#### -----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

- O Senhor Vice-Presidente iniciou o período antes da ordem do dia agradecendo aos Senhores Vereadores a disponibilidade para a alteração do local da reunião para a Casa Museu Cunha da Silveira, uma vez que estavam a decorrer, no Edifício dos Paços do Concelho, as reuniões no âmbito da Revisão do Plano Diretor Municipal, motivo pelo qual o Senhor Presidente não estava presente na Reunião de Câmara. -----

#### -----ORDEM DO DIA-----

----De seguida foi pelo Senhor Vice-Presidente apresentado o seguinte, conforme “ordem do dia” comunicada aos Membros do Executivo por ofícios nºs 258 a 261, datados de 07 de Fevereiro corrente:-----

#### I – ATAS:-----

MA  
Bey



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

**Ata da reunião ordinária de 27/01/2023:**-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

#### **II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA:** -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, para **apoiar o “Dragon Island Trail Club”**, no âmbito da realização de diversas atividades descritas no seu Plano de Atividades para 2023, conforme o solicitado por ofício referência 01/2023, datado de 21 de Janeiro do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar o “Dragon Island Trail Club” no valor de 1.000,00€ (mil euros) para a realização das diversas atividades descritas no seu Plano para 2023, apoio este liquidado e condicionado à avaliação após entrega do relatório do Plano de Atividades para o ano em causa, devendo os atletas do Clube mencionar sempre que possível o apoio do Município nas provas onde participam, nomeadamente, com a inclusão do brasão do Município nas suas vestes. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II para apoiar a XIV Edição do Medicina Mais Perto: Ilhas, a decorrer entre os dias 27 de Fevereiro e 05 de Março de 2023, solicitado pela Comissão Organizadora do Medicina Mais Perto: Ilhas 2023. -----

-----O Senhor Vice-Presidente informou os Senhores Vereadores, que de acordo com os emails enviados aos mesmos, não faz sentido submeter a presente proposta a apreciação e votação, uma vez que depois de elaborada, o Município foi informado que o alojamento solicitado era para 20 pessoas, número este que excede a lotação dos apartamentos do Município. -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III,

MM  
Bueno



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

para execução de garantia Bancária referente à Empreitada de “Reabilitação do Relvado do Campo de Futebol Municipal de Velas, Ilha de São Jorge”. -----

-O Vereador Rui Sequeira disse não ter ficado bem esclarecido sobre o motivo da execução da garantia bancária, e questionou se era por não ter sido apresentada a compilação técnica pelo Empreiteiro, e por consequência estar a ser feita uma manutenção deficiente ao Relvado do Campo de Futebol Municipal de Velas. -----

- O Senhor Vice-Presidente respondeu que tem sido feita manutenção ao relvado, mas não a adequada, devido ao facto de nunca ter sido entregue ao Município a compilação técnica. Que foi feita uma vistoria ao referido relvado, pelo Sr. Eng. João Borges, Técnico da Empresa MONDO PORTUGAL S.A. a qual forneceu o relvado na qualidade de subempreiteiro, e que foi por ele constatado que o mesmo apresentava condições aceitáveis, contudo, a necessitar de uma intervenção urgente. -----

-O Vereador Rui Sequeira disse que ia abster-se no presente ponto, uma vez que não ficou totalmente claro o motivo pelo qual seria executada a garantia bancária.

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou proceder à execução da Garantia Bancária nº 132-43.000101-7, prestada no âmbito da Empreitada de “Reabilitação do Relvado do Campo de Futebol Municipal de Velas, Ilha de São Jorge”, executada na sua totalidade e pelo valor de 8.000,00€ (oito mil euros), para efeito de ressarcimento de prejuízo incorridos pelo contraente público por força do incumprimento do contrato, no montante de 13.891,71€ (treze mil oitocentos e noventa e um euros e setenta e um cêntimos), bem como aprovar a presente proposta, em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, com a abstenção do Vereador eleito pelo PS, Rui Sequeira, e com os votos favoráveis dos Vereadores eleitos pelo CDS-PP, Marco Diocleciano Silva Almada, José Maria da Silva Ávila e Maria Cristina Matos Nascimento, e em minuta para imediata executoriedade.” -----

MA  
Def



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

**-Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, **para alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Velas**, para extinção de um posto de trabalho – Técnico Superior de Turismo, e criação de um posto de trabalho – Técnico Superior Geógrafo. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta de alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Velas, para a extinção de um posto de trabalho – Técnico Superior de Turismo, e a criação de um posto de trabalho – Técnico Superior Geógrafo, e deliberou submeter a mesma à Assembleia Municipal. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

**-Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V para **aprovação do Plano de Atividades para a Biblioteca Municipal – Ano 2023**. -----

-----A Câmara aprovou o Plano de Atividades para a Biblioteca Municipal – Ano 2023. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**-Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI para **aprovação de minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Velas e a Associação para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge**. -----

-----A Câmara aprovou a presente minuta de protocolo, a celebrar com a Associação para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge, para a concessão de apoio financeiro no valor total de 15.000,00 (quinze mil euros). -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

**-Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII

AMA  
Sua



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

para **aprovação de Acordo de Parceria Adeliaçor Mar**, no âmbito da intenção da ADELIAÇOR se candidatar à qualificação como Gabinete de Apoio Local (GAL Costeiro) das entidades gestoras do Programa Mar 2030. -----

-----A Câmara aprovou os termos de adesão do Município de Velas à parceira Adeliaçor Mar relativa ao Programa Mar 2030, e deliberou aprovar a presente proposta em minuta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade. -----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII, para a emissão de parecer favorável ao requerimento de **isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas**, efetuado pelo Senhor Rui Fernando Simas de Oliveira, relativo à aquisição de terreno rústico com o artigo nº 5349º, da Freguesia dos Rosais, no valor de 6.000,00€ (seis mil euros), confinante com o seu artigo nº 5348º, da mesma Freguesia, formando uma unidade contínua com a área total de 12.705m<sup>2</sup>. Encontram-se anexos a informação nº 244 dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, datada de 31 de Janeiro do corrente ano, planta de localização e certidões do Serviço de Finanças de Velas e da Conservatória do Registo Predial de Velas. -----

-----A Câmara, com fundamento nos documentos anexos ao pedido, deliberou, nos termos do nº 6 do artigo 51º da Lei nº 111/2015, de 27 de Agosto, alterada pela Lei nº 89/2019, de 03 de Setembro, dar parecer favorável ao requerimento de isenção do Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pelo Senhor Rui Fernando Simas de Oliveira, relativo à aquisição de terreno rústico, inscrito sobre o artigo nº 5349º, da Freguesia dos Rosais, no valor de 6.000,00€ (seis mil euros), formando uma unidade contínua com a área total de 12.705m<sup>2</sup>. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade. -----

### **III – CONHECIMENTO:** -----



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

-**Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio** na Rua dos Emigrantes nº 9, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado pela Associação Regional dos Açores das Testemunhas de Jeová. -----

-**Relatório de Gestão do Centro de Recolha Intermunicipal de São Jorge 2022**, Associação para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge. -----

-**Estatuto do Direito de Oposição – Relatório de Avaliação 2022**. -----

-**Informação nº 201/SORH – Ausências por doença – mapa 2022**. -----

#### **V - FINANÇAS E PATRIMÓNIO:** -----

- **Resumo diário da tesouraria nº 25**, de 06 de Fevereiro de 2023, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----

-Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

-Fundos Fixos – € 1.202,00 (mil duzentos e dois euros);-----

-Fundos de Caixa – € 0,00 (zero euros); -----

-**Bancos:**-----

-**À Ordem:** -----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 310.703,15 (trezentos e dez mil setecentos e três euros e quinze cêntimo);-----

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 722.973,83 (setecentos e vinte e dois mil novecentos e setenta e três euros e oitenta e três cêntimos); -----

-Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 320.690,64 (trezentos e vinte mil seiscentos e noventa euros e sessenta e quatro cêntimos); -----

Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 908.101,21 (novecentos e oito mil cento e um euros e vinte e um cêntimos); -----

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 1.159.905,53 (um milhão cento e cinquenta e nove mil novecentos e cinco euros e cinquenta e três cêntimos); -----

Total de Disponibilidades: € 3.424.326,36 (três milhões quatrocentos e vinte e quatro mil trezentos e vinte e seis euros e trinta e seis cêntimos); -----

*Handwritten signature in blue ink*



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

Operações Orçamentais: € 3.424.070,78 (três milhões quatrocentos e vinte e quatro mil setenta euros e setenta e oito cêntimos); -----

Operações não orçamentais: € 255,58 (duzentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos); -----

Documentos: € 0,00 (zero euros); -----

Total de movimentos de tesouraria: € 3.424.326,36 (três milhões quatrocentos e vinte e quatro mil trezentos e vinte e seis euros e trinta e seis cêntimos); -----

**Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em data de 24 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2023, nºs 84 a 137 (Operações Orçamentais), a qual importa na quantia de € 206.541,89 (duzentos e seis mil quinhentos e quarenta e um euros e oitenta e nove cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

**Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em data de 24 de Janeiro 2023, nºs 1 a 23 (Operações de Tesouraria), a qual importa na quantia de € 6.904,30 (seis mil novecentos e quatro euros e trinta cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

**-Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2023, no período de 1 de Janeiro a 06 de Fevereiro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

**-Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2023, no período de 1 de Janeiro a 06 de Fevereiro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

**-Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2023, no período de 1 de Janeiro a 06 de Fevereiro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na

*Handwritten signature in blue ink*



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'D. Silva'.

pasta de anexos a esta ata.-----

**-Lista contendo a dívida por entidade credora para 2023**, a qual totaliza a importância de € 28.138,73 (vinte e oito mil cento e trinta e oito euros e setenta e três cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

**Mapa de obras em curso no corrente ano de 2023.** -----

**IV – Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos:** -----

**-Requerimento** de Carmina de Ávila Moules de Matos, Cabeça de Casal e beneficiária da Herança de João da Costa Moules, solicitando parecer, nos termos do artigo 54º, nº 1 da Lei nº 91/95, de 2 de Setembro, na redação do Decreto-Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, **relativamente à possibilidade de vir a ser constituída compropriedade** sobre o prédio inscrito na matriz predial rústica da Freguesia das Manadas sob o artigo 2082º, sito no Lugar da Vinha Grande - Terreiros, Freguesia das Manadas, Concelho de Velas, com a área de 11.616m², constituído por terra e mato, que por via da celebração de negócio jurídico ficará a pertencer às seguintes pessoas: ½ a Carmina de Ávila Moules de Matos e ½ a João Pedro Ávila Moules. Encontram-se anexos ao requerimento planta de localização, caderneta predial e a informação n.º 327, datada de 07 de Fevereiro de 2023, dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos. -----

-----A Câmara, com fundamento na referida informação, deferiu o solicitado.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade. -----

**-Projeto de arquitetura e de engenharia das especialidades** (Processo nº 12/2019/6), na Rua dos Degraus, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Marta Cristina Lemos Rosa. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou informar o requerente da sua intenção de declarar a caducidade do referido processo,





## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

devendo o mesmo informar por escrito o que se lhe oferecer, no prazo de dez dias úteis a contar da data da notificação desta deliberação. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**-Processo** de emissão de alvará de licença de utilização de Turismo, (Processo nº 12/2018/10) sito nos Mistérios, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentado por Quinta dos Mistérios -Turismo de Habitação, Unipessoal, Lda. ----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir o alvará de licença de utilização de Turismo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata exequutoriedade. -----

**-Projeto de arquitetura** de construção de moradia unifamiliar (Processo nº 12/2022/14), no Carregadouro - Queimada, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentado por Alexandra Marilena Viegas Alvernaz. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, e conforme o nº 16, do ponto III (Elementos específicos do licenciamento) do anexo I (Elementos Instrutórios), da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-----Esta reunião terminou às quinze horas. -----

-----Eu, Teresa Paula Blayer Góis, a redigi e também assino. -----

O Vice-Presidente

A Coordenadora Técnica dos Recursos Humanos



# MUNICÍPIO DE VELAS

## CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO I

*[Handwritten signature]*



Município de Velas  
Câmara Municipal  
Proposta

*Discutido em reunião  
de 10.02.2023*

*[Handwritten signatures]*

### PEDIDO DE APOIO

O Presidente do "Dragon Island Trail Club", Michael Cardoso remeteu por ofício referência 01/2023 datado de 21 de Janeiro do corrente ano, o Relatório das Atividades Desenvolvidas em 2022, remetendo ainda à consideração o Plano de Atividades 2023.

- Considerando que o referido Clube é uma Instituição sem fins lucrativos cujo objeto social se baseia na prática de diversas atividades, nomeadamente a prática do desporto de natureza, em especial o *trail running*;

- Considerando a importância de apoiar estes Clubes, visto que desenvolvem um papel fulcral na atividade desportiva e cultural do Município, inculcando um espírito dinâmico e participativo;

- Considerando que a Autarquia mantém vivo o espírito colaborativo com as Instituições, como forma de reconhecimento do trabalho desenvolvido por estas, bem como, estimulando a prática do desporto de natureza;

- Considerando que é intenção deste Clube organizar diversas atividades de acordo com o descrito no seu Plano de Atividades 2023;

- Considerando que a proposta se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

#### **Proponho:**

- Apoiar o referido Clube no valor de 1000,00€ (mil euros) para realização das diversas atividades descritas no seu Plano para 2023, apoio este liquidado e condicionado à avaliação após entrega do relatório do Plano de Atividades para o ano em causa, devendo os atletas do Clube mencionar sempre que possível o apoio do Município nas provas onde participam, nomeadamente, com a inclusão do brasão do Município nas suas vestes;

- O Clube deverá apresentar até ao final de Novembro de 2023, o relatório das atividades desenvolvidas, objetivos e resultados alcançados.

Paços do Concelho, 31 de Janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

*[Handwritten signature]*  
Luís Virgílio de Sousa da Silveira



# MUNICÍPIO DE VELAS

## CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO II



Município de Velas  
Câmara Municipal

Proposta

### PEDIDO DE COLABORAÇÃO

A Comissão Organizadora do Medicina Mais Perto: Ilhas 2023, projeto desenvolvido pelo Departamento de Saúde Pública e Sexual (DSPS) da Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina de Lisboa (AEFML), solicitou por e-mail datado de 16 de Janeiro do corrente ano, apoio do Município nas deslocações, alimentação, organização de momentos de rastreio e alojamento, entre os dias 27 de Fevereiro e 1 de Março do corrente ano, no âmbito da realização da XIV Edição do Medicina Mais perto: Ilhas, que decorrerá no Arquipélago dos Açores, no período de 27 de Fevereiro a 5 de Março de 2023.

- Considerando que este projeto é dinamizado pelos alunos da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, através do qual serão desenvolvidas ações de formação e atividades de rastreio cardiovascular, entre outras, que contribuirão para a promoção da saúde e prevenção de doenças;

- Considerando a importância em promover e apoiar iniciativas desta natureza em prol da sensibilização à população em geral;

- Considerando que o Município tem por hábito colaborar com este tipo de iniciativas, dentro daquilo que são os nossos recursos disponíveis;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

#### **Proponho:**

- Apoiar a XIV Edição do Medicina Mais Perto: Ilhas, com a cedência de alojamento nos apartamentos do Município e de transportes terrestres.

Paços do Concelho, 07 de Fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

  
Luís Virgílio de Sousa da Silveira



# MUNICÍPIO DE VELAS

## CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO III



Município de Velas  
Câmara Municipal  
Proposta

Levantado em reunião  
de 10.02.2023

### Execução de Garantia Bancária

#### Empreitada de Reabilitação do Relvado do Campo de Futebol de Velas

Tendo em consideração que foram detetados defeitos na execução contratual da Empreitada de "Reabilitação do Relvado do Campo de Futebol Municipal de Velas, Ilha de São Jorge", nomeadamente a não entrega da compilação técnica da obra.

Considerando a Informação do Sr. Eng.º António Freitas (Inf. 1687 doc. em anexo), datada de 28 de Novembro de 2022, na qual informa que no dia 22 Setembro de 2022 foi realizada uma vistoria ao estado do relvado do Campo de Municipal de Velas, vistoria esta realizada pelo Sr. Eng.º João Borges, técnico da empresa MONDO PORTUGAL S.A. a qual forneceu o relvado na qualidade de subempreiteiro.

Considerando que no âmbito da referida vistoria, constatou-se que o relvado apresentava condições aceitáveis, mas que, contudo, o mesmo necessita de uma intervenção urgente, nomeadamente ao nível da descompactação da borracha, limpeza e aplicação de mais borracha.

Considerando que apesar do Município realizar periodicamente a manutenção do relvado, a mesma não foi realizada de forma adequada e com meios específicos para o efeito, por força do Município não dispor da devida compilação técnica, o que originou a necessidade da intervenção acima referida, pelo a mesma deverá ser realizada no âmbito da garantia de obra.

Considerando que o Município de Velas, alertou por diversas ocasiões o Empreiteiro para a compilação técnica em falta, quer por via do Fiscal de Obra conforme e-mail datado 11 de Julho de 2018, quer posteriormente por meio de ofício n.º 328, datado de 30 de janeiro de 2019 (doc. em anexo), não tendo o Município obtido resposta.

Tendo em consideração que os trabalhos de intervenção no relvado do Campo Municipal de Velas estão orçamentados em 11.975,61€ (onze mil, novecentos e setenta e cinco euros e sessenta e um cêntimos), a que se acresce IVA à taxa legal em vigor de



# MUNICÍPIO DE VELAS

## CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO IV

*Handwritten signature*



Município de Velas  
Rua de São João  
9800 – 539 Velas

### PROPOSTA

Levantado em reunião  
de 10.02.2023

*Paul*

*Handwritten signature*  
F. Virg. e.

#### Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Velas

Considerando a necessidade de colmatar o défice de quadros técnicos superiores do Município em áreas de extrema importância e cruciais no trabalho diário desenvolvido no mesmo, por forma a dar uma resposta mais adequada e eficaz aos serviços da Autarquia, visando sempre a melhoria do serviço prestado aos Municípios;

Considerando a implementação do Sistema de Informação Geográfica (SIG) Municipal, tendo como principais objetivos:

- Constituição e manutenção de uma base de dados geográfica municipal;
- Atualização da cartografia existente;
- Integração dos dados SIG com os demais sistemas de informação existentes;
- Disponibilização dos dados geográficos na Intranet e na Internet para apoio a utilizadores, munícipes e técnicos;
- Alteração do Plano Diretor Municipal para formato SIG;
- Processo de Modernização Administrativa (SPD).

#### Proponho:

Que a Câmara Municipal, nos termos conjugados, do estabelecido nos artigos 28.º a 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), na redação atual, do previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal a seguinte alteração ao mapa de pessoal para extinção de 1 lugar de Técnico Superior – Turismo, e criação de 1 lugar de Técnico Superior – Geografia;

Posto de trabalho a extinguir no Mapa de Pessoal do Município de Velas:

- 1 Técnico Superior – Turismo

Posto de trabalho a criar no Mapa de Pessoal do Município de Velas:

- 1 Técnico Superior – Geografia

Paços do Concelho, 01 de Fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

*Handwritten signature of Luís Virgílio de Sousa da Silveira*

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



**MUNICÍPIO DE VELAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ANEXO V



**Município de Velas**  
**Câmara Municipal**

Presentado em reunião  
de 10.02.2023

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**Proposta**

**PLANO DE ATIVIDADES PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL**  
**ANO 2023**

- Considerando que a Biblioteca Municipal de Velas possui um vasto espólio de livros disponíveis para consulta por parte da População, mas também para quem nos visita, contribuindo assim para a criação de hábitos de leitura e para o desenvolvimento Cultural do Nosso Concelho;
- Considerando a importância de preservar coleções de livros que são de relevante interesse para o Nosso Património Identitário e Coletivo;
- Considerando que a Biblioteca Municipal é um espaço privilegiado de promoção e difusão de atividades educativas, culturais e artísticas;
- Considerando a colaboração Institucional existente entre a Biblioteca Municipal, as IPSS do nosso Concelho, a Escola Básica e Secundária de Velas e a Escola Profissional da Ilha de São Jorge;
- Considerando a necessidade de existir um Plano com a definição das atividades a desenvolver neste âmbito, à semelhança daquilo que ocorreu nos anos transatos;

**Proponho:**

- Aprovar o Plano de Atividades da Biblioteca Municipal para o ano de 2023, que se anexa.

Paços do Concelho, 02 de Fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

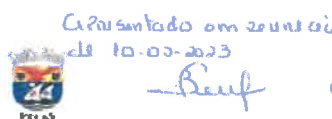
*[Handwritten signature]*  
Luís Virgílio de Sousa da Silveira



# MUNICÍPIO DE VELAS

## CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO VI



Município de Velas  
Câmara Municipal

Proposta

### MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VELAS E A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ILHA DE SÃO JORGE

- Considerando que o Protocolo n.º 06/2022 datado de 09 de Março de 2022, celebrado entre o Município e a Associação para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge (ADISJ) teve o seu término no dia 31 de Dezembro de 2022;
- Considerando o nosso ofício com a referência n.º 4110, datado de 22 de Dezembro de 2022, no âmbito da renovação do protocolo de apoio financeiro para a manutenção e atividades a desenvolver no Centro de Recolha Oficial, uma vez que o mesmo se encontra instalado em propriedade da ADISJ;
- Considerando o email da ADISJ, datado de 23 de Dezembro de 2022, no qual aquela Associação manifestou a Sua concordância com a minuta apresentada pelo Município, contudo questiona a possibilidade do valor de 12.000,00€, acordado para os anos de 2021 e 2022, ser alterado para o valor de 15.000,00€, devido à constante subida exponencial dos preços dos materiais consumidos no Centro de Recolha Oficial, nomeadamente medicamentos e alimentação para os animais residentes;
- Considerando o nosso email, datado de 29 de Dezembro de 2022, no qual foi solicitado à ADISJ o relatório do Centro de Recolha Oficial, referente ao ano de 2022, com as despesas devidamente justificadas;
- Considerando o ofício da ADISJ com a referência 19/PE/2023, datado de 20 de Janeiro de 2023, através do qual foi remetido o relatório solicitado, que após análise, justifica o aumento do valor de 12.000,00€ para 15.000,00€;
- Considerando o nosso email, datado de 31 de Janeiro do corrente ano, no qual informamos a ADISJ que concordamos com o aumento do valor proposto e remetemos novamente a minuta de protocolo de apoio financeiro para a manutenção e atividades a desenvolver no Centro de Recolha Oficial, devidamente alterada.



# MUNICÍPIO DE VELAS

## CÂMARA MUNICIPAL

MA  
Duffy



Município de Velas  
Câmara Municipal

MA  
Duffy

- Considerando o email daquela Associação, datado de 01 de Fevereiro de 2023, no qual manifestam concordância com a minuta de protocolo remetida;

- Considerando a importância da manutenção das atividades que vêm sendo desenvolvidas no âmbito do Centro de Recolha Oficial, inseridas no âmbito da garantia da defesa da saúde animal e pública, da preservação do bem-estar dos animais e do meio ambiente.

- Considerando a deliberação camarária datada de 28 de Agosto de 2020, a qual contempla a contratação de um Veterinário em regime de Prestação de Serviços, sendo suportado pelo Município o valor de 300,00€ mensais, acrescido do valor do iva à taxa legal em vigor;

**Proponho:**

- A aprovação da minuta do protocolo mencionado em epígrafe, que se anexa, a celebrar com a Associação para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge, para a concessão de apoio financeiro no valor total de 15.000,00€ (quinze mil euros).

Paços do Concelho, 02 de Fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luis Virgilio de Sousa da Silveira





# MUNICÍPIO DE VELAS

## CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO VII



MUNICÍPIO DE VELAS  
Rua de São João  
9800-539 VELAS

Apresentado em reunião  
de 10-02-2023

*[Handwritten signatures and initials]*

### PROPOSTA

#### ACORDO DE PARCERIA ADELIAÇOR MAR

O Município de velas recebeu da Adeliçor em reunião efetuada em 6 de Fevereiro uma apresentação da intenção da ADELIAÇOR de se candidatar à qualificação como Gabinete de Apoio Local (GAL Costeiro) das entidades gestoras do Programa Mar 2030, trata-se de aplicar uma abordagem semelhante à ocorrida com o Programa Mar 2020.

Nesta fase a ADELIAÇOR pretende elaborar uma parceria, denominada ADELIAÇOR MAR, constituída por entidades privadas e públicas, direta e indiretamente relacionadas com o sector das pescas.

A candidatura terá de incluir um Acordo de Parceria, que define a Assembleia de Parceiros e Órgão de Decisão, uma vez que no caso deste programa, os associados presentes da ADELIAÇOR e os seus Órgãos Sociais não podem ser decisores no processo.

Caso o Município aprove a sua adesão ao GAL ADELIAÇOR MAR deverá propor um Projeto Âncora que deverá ser um projeto estruturante, referindo quais as necessidades a que pretende dar resposta e ter efeito catalisador para atrair outros projetos, e que terá um valor elegível de aproximadamente 80.000,00€ por Município aderente.

Considerando que o Município de Velas foi parceiro da Adeliçor no Programa Mar 2020;

Considerando que a parceria proposta poderá produzir benefícios em termos de candidaturas ao Programa Mar 2030, nomeadamente o Projeto Âncora;



**MUNICÍPIO DE VELAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

MA  
Duf



MUNICÍPIO DE VELAS  
Rua de São João  
9800-539 VELAS

MA  
F.V. - O.

Considerando a informação n.º 320 da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos.

**Proponho:**

1. Aprovar o termo de adesão do Município de Velas à parceria Adeliçor Mar relativa ao Programa Mar 2030.
2. Aprovar a presente deliberação em minuta para imediata executoriedade.

Velas, 7 de Fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



**MUNICÍPIO DE VELAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ANEXO VIII



MUNICÍPIO DE VELAS  
Rua de São João  
9800-539 VELAS

**PROPOSTA**

Presentada em reunião de  
10-02-2023

**Isenção referente ao artigo 51.º do IMT**

A Câmara Municipal de Velas recebeu do Sr. Rui Fernando Simas de Oliveira, um requerimento onde o mesmo solicita isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas (IMT), relativo à aquisição de terreno rústico com o artigo n.º 5349º da Freguesia dos Rosais, no valor de 6.000,00 € (seis mil euros), confinante com o seu artigo n.º 5348º da mesma Freguesia formando uma unidade contínua com a área total de 12.705m<sup>2</sup>.

O pedido é fundamentado nos termos do artigo 51º, nº 4 da Lei nº111/2015 de 27 de agosto, alterada pela Lei nº 89/2019 de 3 de Setembro.

Considerando que é competência do Município a emissão de documento de que a junção ou aquisição dos prédios contribui para melhorar a estrutura fundiária da exploração, nos termos do artigo 51º, nº6 da Lei nº 111/2015, de 27 de Agosto, alterada pela Lei nº 89/2019 de 3 de Setembro.

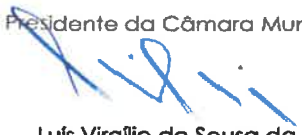
Considerando a informação dos serviços Nº 244 de 31 de Janeiro de 2023.

**Proponho:**

Que nos termos do número 6 do artigo 51.º da Lei n.º 111/2015 de 27 de Agosto, alterada pela Lei nº 89/2019 de 3 de Setembro, seja dado parecer favorável ao requerimento de isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pelo Sr. Rui Fernando Simas de Oliveira, relativo à aquisição de terreno rústico com o artigo n.º 5349º da Freguesia dos Rosais no valor de 6.000,00 € (seis mil euros), formando uma unidade contínua com a área total de 12.705m<sup>2</sup>.

Velas, 03 de Fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

  
Luís Virgílio de Sousa da Silveira